



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
Parecer Técnico**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 108/2021**

**EMENTA: Autoriza o Município de Erechim a ressarcir agricultores nas despesas de aquisição de sementes de milho durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)**

**PARECER: CONSTITUCIONAL**

**RELATOR: CLAUDEMIR DE ARAÚJO**

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de setembro de 2021.

**CLAUDEMIR DE ARAÚJO**  
Vereador

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: